

## CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2016-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da SESP, SEASTER, SUSIPE; e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Pará; O Projeto Começar de Novo; o MPPA e a Defensoria Pública do Estado do Pará// Objeto: estabelecer as diretrizes, responsabilidades e as condições técnicas e operacionais, através da cooperação mútua entre os convenientes, com vistas à implantação do Programa de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei do Estado do Pará - PRAÇAI// Vigência: 60 meses, início em 02/02/2016 e término em 02/02/2021// Data da assinatura: 02/02/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 923305

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
177	PAPRO201600312	MARABÁ 4ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL	MARLENE SANTOS GOMES	COMBUSTÍVEL	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	22/01/16	20/02/16	06/03/16
179	PAPRO201600328	COORDENADORIA MILITAR	WELLINGTON JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS	COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00	26/01/16	24/02/16	10/03/16
180	PAPRO201600338	SECRETARIA DE ENGENHARIA	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	26/01/16	24/02/16	10/03/16
TOTAL					1.065,00	3.000,00	2.000,00	0,0	3.000,00	9.065,00			

Protocolo 923315

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 007/2016/TJPA - Pregão 058/2015/TJPA//** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo *split* e ar condicionado de janela, sem instalação, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Empresas: DUETO COMÉRCIO DE MÁRQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.250.748/0001-45, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Barão do Rio Branco, nº. 1079, CEP: 14810-100, telefone: (11) 2376-7142, e-mail: [duetomaquinas@bol.com.br](mailto:duetomaquinas@bol.com.br), [vendas@duetomaquinas.com.br](mailto:vendas@duetomaquinas.com.br)// ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.894.265/0001-98, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Gabriel Pereira de Brito, nº. 41, Bairro Jardim Dona Regina, CEP: 13455-703, telefone: (19) 3454-6943, 3454-1935, e-mail: [giovana@ecoplusar.com.br](mailto:giovana@ecoplusar.com.br)// LED COM & SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.863.157/0001-43, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Almirante Wandencolk, nº. 575, Bairro Umarizal, CEP: 66055-030, telefone: (91) 3088-2700 / 3222-1751 / 993201393, e-mail: [ledcomercio@gmail.com](mailto:ledcomercio@gmail.com)// MAXIMUM - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.467.682/0001-26, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Rua Polo de Modas, nº. 01, lote 13, Bairro/Distrito, Guarã II, CEP: 71070-501 telefone: (61) ,3354-6196 / 9648-9307, e-mail: [maximumimportadora@gmail.com](mailto:maximumimportadora@gmail.com)// VALLE COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.257.228/0001-97, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida T 63, nº. 2489, QD.. 361, lote 02, sala 03, Bairro Jardim américa, CEP: 74250-320, telefone: (62) 3251-0147 / 8226-0055, e-mail: [valle@vallemail.com.br](mailto:valle@vallemail.com.br)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8297, 02.061.1419.8349, 02.061.1419.8350, Natureza da Despesa: 409052, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 01/02/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 922581

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 008/2016/TJPA - Pregão 002/2016/TJPA//** Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as unidades do TJPA, nesta Capital, de material de expediente, observadas as especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.// Empresas: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.911.267/0001-70, com sede na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, à Rua Jacob Ferrarini, nº. 179, Bairro Jardim Graciosa, CEP: 83430-000, telefone: (41) 3014-6451 / 9258-5544, e-mail: [portela@grupoportela.com.br](mailto:portela@grupoportela.com.br), [cristiano@grupoportela.com.br](mailto:cristiano@grupoportela.com.br)// TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.986.234/0001-03, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua João Samaha, nº. 713, Bairro São João Batista, CEP: 31.520-100, telefone: (31) 3456-1391 / 3451-0365, e-mail: [licitacao@totalsuprimentos.com.br](mailto:licitacao@totalsuprimentos.com.br)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8193, 02.061.1419.8194, 02.061.1419.8195, Natureza da Despesa: 339030, Fonte

de Recursos: 0118// Data da assinatura: 02/02/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 923010

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA**  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal;  
CONSIDERANDO os artigos 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/TCM, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.824, de 06/02/2015;  
RESOLVE:  
1. Instaurar correção ordinária na Secretaria Geral, no Gabinete dos Conselheiros Substitutos, na Diretoria Administrativa - DAD, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e respectivos setores correlacionados, e na Coordenação de Controle Interno - CCI, com início em 04/04/2016 e término em 20/05/2016, de acordo com o calendário de correções/2016, abaixo descrito:

SETORES	DATAS (DIAS ÚTEIS)
SECRETARIA GERAL e Setores Correlacionados	de 04 a 08/04/2016 e de 11 a 15/04/2016
Gabinete dos CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	de 18 a 20/04/2016
DAD - Diretoria Administrativa e Setores Correlacionados	de 25 a 29/04/2016 e de 02 a 04/05/2016
DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas e Setores Correlacionados	05 e 06/05 e de 09 a 13/05/2016
CCI - Coordenação de Controle Interno	de 16 a 20/05/2016

2. Designar os servidores MÁRCIA CUNHA MESQUITA BELLO, matrícula nº 500000195, KARLA REGINA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 500000697, MARIA MARGARETE RIBEIRO FURTADO RODRIGUES, matrícula nº 500000645, CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, matrícula nº 067895300, HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, matrícula 500000267, HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, matrícula nº 500000817, para compor a comissão de correção sob a coordenação da Corregedoria, com a finalidade de proceder levantamento físico através de leitora ótica, realizar inventário, organizar, acondicionar os documentos e processos

que se encontram no setor, além de aferir o grau de satisfação e qualidade, oportunizando ao servidor apontar sugestões quanto a atitudes, iniciativa, colaboração no ambiente de trabalho; gerenciamento da unidade técnica do setor; pontos fortes e/ou boas práticas; ofertas de cursos; conforto e segurança no local de trabalho; entre outros itens a serem avaliados, e ao final, a Corregedoria emitirá relatório, bem como, tomará as providências que julgar necessárias.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda

CORREGEDOR

Protocolo 923004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 0067/2016 - TCM

O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,  
Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;  
Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e  
II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em

18 de janeiro de 2016

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente

Protocolo 923136